

**Portaria nº 126/2022 –  
CONCEDE Licença Especial de  
03 (três) meses a  
servidora IRES LOUREÇO DE  
MEDEIROS, AGENTE COMUNITÁRIO  
DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR**

**Portaria nº 126/2022 Riachuelo/RN, 22 de julho de 2022.**

Dispõe sobre a concessão  
de Licença Especial a  
Servidor Público e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Licença Especial de 03 (três) meses a servidora **IRES LOUREÇO DE MEDEIROS**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrita no CPF/MF;878.021.984-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de julho à 30 de setembro de 2022, conforme o Processo Administrativo 071/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 22 de julho de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal